



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 280, DE 05 DE JUNHO DE 2020.

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no mural pmcb
Em 08/06/2020
Matrícula do Servidor 10503
Assinatura

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO, que Município possui como ferramenta administrativa para apuração de práticas ilícitas por parte de seus servidores, o Procedimento Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da Comissão conforme solicitação constante no processo administrativo n.º 4.641/2020

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR os servidores abaixo indicados para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (COPPAD)** deste município.

1 - MAYANE BARREIRA VASCONCELOS MARTINS – PRESIDENTE – (Mat. 9325)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

2 – PATRICK DA SILVA RODRIGUES - MEMBRO - (Mat. 9.741)
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.

3 – FLÁVIA ROSE AZEVEDO PEDRETTI – MEMBRO - (Mat. 10.617)
GESTÃO DE GOVERNO.

Parágrafo Único. Caberá a Presidência da **Comissão Permanente de Procedimento Administrativo Disciplinar (COPPAD)** ao primeiro membro.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário, **ESPECIALMENTE A PORTARIA n.º 270/2020.**

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Waldyr Collaço Filho
Gestor de Governo
Portaria n.º 174/2020